



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



LEI nº

Autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, a contratar até 15 (quinze) servidores pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, respeitada a vigência da presente lei.

Prágrafo único. Os servidores serão utilizados em um número de até 5 (cinco) em serviços de roçadas nas estradas vicinais, e em até 10 (dez), nos trabalhos de limpeza urbana.

Art. 2º - O vínculo de emprego com a Prefeitura Municipal será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de junho de 1991, cessando seus efeitos em 31 de agosto de 1991.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei tem por finalidade a contratação de servidores sem concurso público, um dispositivo previsto pela Constituição, para a realização de dois serviços essenciais na administração pública: a roçada nas estradas do interior e a capina das ruas da cidade.

Com relação a capina pretendemos iniciar um programa intenso de limpeza da cidade, que terá a duração exata do prazo de vigência desta Lei, ou seja, 90 dias. Este serviço vinha sendo feito através de empreiteiras. O salário pago aos funcionários pela empreiteira era o mesmo que a Prefeitura pretende pagar. É fácil deduzir que pelo sistema de contratação própria a Prefeitura irá economizar no mínimo o lucro do empreiteiro.

Quanto às roçadas no interior do município, é intenção da Prefeitura contratar moradores da própria localidade. Isto facilita o transporte da turma e diminui despesas com alimentação.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal